19ª Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

3ª Sessão Legislativa

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXX | FLORIANÓPOLIS, 18 DE MARÇO DE 2021 | NÚMERO 7.813

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Nilso Berlanda
1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto
2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldissera
3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder: José Milton Scheffer
Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO
Lideranças dos Partidos

MDB	NOVO
Valdir Cobalchini	Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD/PSC
Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos:

PSD	PSC
Ismael dos Santos	Jair Miotto

BLOCO PARLAMENTAR PSL/PL
Líder: Ana Campagnolo
Lideranças dos Partidos:

PSL	PL
Ana Campagnolo	Ivan Natz

BLOCO PARLAMENTAR PP/PSB
Líder: João Amin
Lideranças dos Partidos:

PP	PSB
Silvio Dreveck	Nazareno Martins

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/PR
Líder: Marcos Vieira
Lideranças dos Partidos:

PDT	PSDB
Paulinha	Dr. Vicente Caropreso

PR
Sergio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Fabiano da Luz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Milton Hobus - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Maurício Eskudlark
Coronel Mocellin
Fabiano da Luz
Paulinha
José Milton Scheffer
João Amin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Maurício Eskudlark - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Jair Miotto
João Amin

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO
João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jerry Comper
Romildo Titon
Ivan Naatz
Luciane Carminatti
Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA
Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber
Neodi Saretta
Dirce Heiderscheidt
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
Volnei Weber - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Marcius Machado
Fabiano da Luz
Paulinha
Julio Garcia
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Marcius Machado
Luciane Carminatti
Marlene Fengler

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL
Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Ada De Luca
Sargento Lima
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Jerry Comper
Bruno Souza
Sargento Lima
Ana Campagnolo
Marlene Fengler
Julio Garcia
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Volnei Weber
Coronel Mocellin
Neodi Saretta
Marcos Vieira
Marlene Fengler

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA , MINAS E ENERGIA
Jair Miotto - Presidente
Ada De Luca - Vice-Presidente
Bruno Souza
Ivan Naatz
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
João Amin

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Ivan Naatz - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Fabiano da Luz
Paulinha
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Julio Garcia
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO
Sérgio Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Romildo Titon
Felipe Estevão
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL
Jerry Comper- Presidente
Milton Hobus- Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Coronel Mocellin - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Ada De Luca
Bruno Souza
Fabiano da Luz
Milton Hobus
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Paulinha- Presidente
Neodi Saretta- Vice-Presidente
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado
Julio Garcia
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SAÚDE
Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ada De Luca
Valdir Cobalchini
Maurício Eskudlark
Jair Miotto
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Felipe Estevão
Neodi Saretta
Sérgio Motta
Ismael dos Santos
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS
Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Luciane Carminatti
Sérgio Motta
Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
Romildo Titon - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Neodi Saretta
Marlene Fengler
Silvio Dreveck

DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Publicação:
Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.

Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:
Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:
Responsável pela impressão.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXX
NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS

ÍNDICE

Atos da Mesa
Atos da Mesa 2
Publicações Diversas
Extratos 4
Lei 5
Portarias 5
Redação Final 12

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 134, de 16 de março de 2021.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **LARISSA GARCIA MARTINS**, matrícula nº 6867, da função de Assistência Técnica de Planejamento Institucional - Gestão de Processos Organizacionais, código PL/FC-4, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 16 de março de 2021 (GP - DIRETORIA GERAL).

Deputado **MAURO DE NADAL - Presidente**
Deputado Ricardo Alba - Secretário
Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 135, de 16 de março de 2021.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c L.C. nº739/2019.*

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LARISSA GARCIA MARTINS**, matrícula nº 6867, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção – Controle de Processos e Movimentação de Servidores, código PL/FC-3 do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 16 de março de 2021 (DRH – Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **MAURO DE NADAL - Presidente**
Deputado Ricardo Alba - Secretário
Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 136, de 16 de março de 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

DESIGNAR a servidora CARLA SILVANIRA BOHN, matrícula nº 9221, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, como membro da Comissão Legal – Comissão de Recebimento de Materiais, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, ROBERIO DE SOUZA, matrícula 1405, que se encontra em licença para tratamento de saúde por 20 dias, a contar de 26 de fevereiro de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL - Presidente**
Deputado Ricardo Alba - Secretário
Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 137, de 17 de março de 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

CONSIDERAR FERIADO o dia 23 de março de 2021, para os servidores do Poder Legislativo Catarinense que desempenham suas atividades na capital catarinense, por ocasião do aniversário de emancipação da cidade de Florianópolis.

Deputado **MAURO DE NADAL - Presidente**
Deputado Ricardo Alba - Secretário
Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 138, de 18 de março de 2021.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de*

2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR RODOLFO ZALZWEDEL ESPINOLA, matrícula n° 6412, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, código PL/ASC-1, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (DCS - Diretoria de Comunicação Social).

Deputado **MAURO DE NADAL - Presidente**
Deputado Ricardo Alba - Secretário
Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 139, de 18 de março de 2021.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, da Comissão Legal – Comissão de Assessoramento ao Programa de Certificação de Responsabilidade Social, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Gratificação de Exercício, a contar de 18 de março de 2021.

Matrícula	Nome
7764	RODRIGO VIEGAS

Deputado **MAURO DE NADAL - Presidente**
Deputado Ricardo Alba - Secretário
Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 140, de 18 de março de 2021.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, da Comissão Legal – Avaliação de Desempenho Funcional, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Gratificação de Exercício, a contar de 18 de março de 2021.

Matrícula	Nome
938	VANIO CARDOSO DARELLA
8269	PAULO CESAR DOS SANTOS

Deputado **MAURO DE NADAL - Presidente**
Deputado Ricardo Alba - Secretário
Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 141, de 18 de março de 2021.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, da Comissão Legal – Recebimento de Materiais, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Gratificação de Exercício, a contar de 18 de março de 2021.

Matrícula	Nome
1920	MARLISE KUPAS SOARES
1405	ROBERIO DE SOUZA

Deputado **MAURO DE NADAL - Presidente**
Deputado Ricardo Alba - Secretário
Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 142, de 18 de março de 2021.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, da Comissão Legal – Transparência Institucional, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Gratificação de Exercício, a contar de 18 de março de 2021.

Matrícula	Nome
6319	TIAGO EMANOEL DE SOUZA
9091	ALDA SUZI REBELATO

Deputado **MAURO DE NADAL - Presidente**
Deputado Ricardo Alba - Secretário
Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 143, de 18 de março de 2021.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, da Comissão Legal – Acompanhamento das Contas Públicas, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Gratificação de Exercício, a contar de 18 de março de 2021.

Matrícula	Nome
7229	THAMIRIS RAPOSO SILVA LITRAN DOS SANTOS
10461	ROMUALDO GOULART
9479	HIRONILDO PEREIRA FILHO

Deputado **MAURO DE NADAL - Presidente**
Deputado Ricardo Alba - Secretário
Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº144, de 18 de março de 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Grupo de Trabalho para Fiscalização e Acompanhamento de Obra de Recuperação Estrutural do Palácio Barriga Verde os servidores abaixo relacionados, a contar de 18 de março de 2021:

Matrícula	Nome
6694	MABEL COELHO LUNARDI
10719	PAULO FERNANDO DA SILVEIRA
1574	MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR

Deputado **MAURO DE NADAL - Presidente**
Deputado Ricardo Alba - Secretário
Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº145, de 18 de março de 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 162, de 18 de maio de 2020, o servidor **JERONIMO LOPES**, matrícula nº 2492, a contar de 12 de março de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL - Presidente**
Deputado Ricardo Alba - Secretário
Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 146, de 18 de março de 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, c/c o Anexo III-D, da Resolução nº 002, de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membros das Comissão Legal – Avaliação de Desempenho Funcional, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 18 de março de 2021:

Matrícula	Nome
8332	RAPHAELA HELENA MILLEO DIAS
7764	RODRIGO VIEGAS

Deputado **MAURO DE NADAL - Presidente**
Deputado Ricardo Alba - Secretário
Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 147, de 18 de março de 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, c/c o Anexo III-D, da Resolução nº 002, de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membros das Comissão Legal – Acompanhamento das Contas Públicas, atribuindo-lhe

a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 18 de março de 2021:

Matrícula	Nome
6328	BRIAN VENCESLAU MICHALSKI
7449	RONALDO MOREIRA
5667	ANDRE RICARDO CALLAI

Deputado **MAURO DE NADAL** - **Presidente**
Deputado Ricardo Alba - Secretário
Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

——————— * * * ———————

ATO DA MESA Nº 148, de 18 de março de 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

DESIGNAR o servidor **PAULO FERNANDO DA SILVEIRA**, matrícula nº 10719, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal – Transparência Institucional, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 18 de março de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL** - **Presidente**
Deputado Ricardo Alba - Secretário
Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

——————— * * * ———————

ATO DA MESA Nº149, de 18 de março de 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 162, de 18 de maio de 2020, o servidor **ANDERSON RICHARD NUERNBERG**, matrícula nº 8482, a contar de 17 de fevereiro de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL** - **Presidente**
Deputado Ricardo Alba - Secretário
Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

——————— * * * ———————

ATO DA MESA Nº 150, de 18 de março de 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato da Mesa nº 126, de 11 de março de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL** - **Presidente**
Deputado Ricardo Alba - Secretário
Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

——————— * * * ———————

ATO DA MESA Nº 151, de 18 de março de 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JOÃO NADIR GUEDES GONÇALVES**, matrícula nº 7186, da função de CHEFIA DE SEÇÃO - OPERAÇÕES TÉCNICAS, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 12 de março de 2021 (DCS - COORDENADORIA DE RÁDIO).

Deputado **MAURO DE NADAL** - **Presidente**
Deputado Ricardo Alba - Secretário
Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

——————— * * * ———————

ATO DA MESA Nº 152, de 18 de março de 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c L.C. nº739/2019, c/c L.C. nº 759, de 28 de janeiro de 2020,*

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOÃO NADIR GUEDES GONÇALVES**, matrícula nº 7186, da função de CHEFIA DE SEÇÃO - JORNALISMO, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 12 de março de 2021 (DCS - COORDENADORIA DE RÁDIO).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **MAURO DE NADAL** - **Presidente**
Deputado Ricardo Alba - Secretário
Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

——————— * * * ———————

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXTRATOS

EXTRATO Nº 046/2021

REFERENTE: 4º Termo Aditivo celebrado em 17/12/2020, referente ao Contrato CL nº 001/2017-00, celebrado em 19/12/2019, cujo objeto é a prestação de serviço de operacionalização e transmissão permanente, 24 horas, de sinal digital de vídeo e áudio associado com o fornecimento do segmento espacial via satélite para TVAL (UP link completo).
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).
CONTRATADA: CLARO S/A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.
VALOR MENSAL: R$ 57.459,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II; Item 4.1 da Contrato Original; Atos da Mesa nº 149/2020 e 195/2020; Autorização Administrativa exarada no despacho de fl. 23 e autos do processo que tramita no SGD sob o 449/2020.
Florianópolis/SC, 18 de Março de 2021
Maria Natel Scheffer Lorenz- Diretora- Geral
Lúcia Helena Evangelista Vieira- Diretora de Comunicação Social
Fabiano de Carlo Tamiozzo- Gerente de Contas do Governo

——————— * * * ———————

EXTRATO Nº 047/2021

REFERENTE: Contrato CL nº 256/2021-00, celebrado em 05/03/2021.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no gerenciamento do fornecimento de combustíveis, com o uso de cartão magnético, para os veículos automotores da frota da ALESC, locados e próprios, em uma ampla rede credenciada de postos de combustíveis.

Lote único						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade mensal estimada (Litros)	**VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R$)**	Quantidade anual estimada (Litros)	**VALOR TOTAL MÁXIMO (R$)**
1	Gasolina Comum	litro	10.000	4,37	120.000	524.400,00
2	Etanol Comum	litro	2.083,33	3,68	25.000	92.000,00

3	Óleo Diesel S10	litro	500	3,70	6.000	22.200,00
					Subtotal (R$)	**638.600,00**
4	Taxa de Administração	Serviço		-4,71%		-R$ 30.078,06
					Valor Total (R$)	**Subtotal + Total do item 4 R$ 608.521,94**

VIGÊNCIA: 05/03/2021 à 04/03/2022
VALOR GLOBAL: R$ 608.521,94
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Atos da Mesa nº 195, de 16 de junho de 2020, e nº 149, de 30 de abril de 2020; Autorização para Processo Licitatório nº 023/2020-LIC, parte integrante deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõem; e Edital de Pregão Presencial CL nº 012 de 19/11/2020.
Florianópolis/SC, 18 de Março de 2021
Luiz Alberto Metzger Jacobus- Diretor- Geral
Lúcio Malmann- Diretor Administrativo
Sirlene Cardoso Minganti- Representante Legal

———— * * * ————

LEI

LEI Nº 18.094, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o ressarcimento a hospitais das diárias de leitos de unidades de terapia intensiva (UTIs) não habilitados pelo Ministério da Saúde, disponibilizados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber que o Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 51 da Constituição do Estado, adotou a Medida Provisória nº 231, de 14 de dezembro de 2020, e, nos termos do disposto no § 8º do art. 318 do Regimento Interno, eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES) para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ressarcir os hospitais, sob gestão estadual e municipal, das diárias de leitos de unidades de terapia intensiva (UTIs) não habilitados pelo Ministério da Saúde, disponibilizados exclusivamente e em caráter excepcional para atender a casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) de pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de COVID-19, no valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) por leito, desde que atendidos os seguintes critérios:

I – os leitos de UTI de que trata o *caput* deste artigo devem estar completos e equipados para atender a pacientes críticos que necessitem de cuidados intensivos;

II – o hospital deve possuir equipe mínima de profissionais de saúde já contratada e à disposição para atender a pacientes críticos que necessitem de cuidados intensivos; e

III – os leitos de UTI de que trata o *caput* deste artigo devem ser utilizados exclusivamente para atender a casos de SRAG de pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de COVID-19.

§ 1º O ressarcimento de que trata o *caput* deste artigo terá por referência o período em que os leitos de UTI, independentemente de sua efetiva ocupação, permaneceram à disposição da Central de Regulação até sua habilitação pelo Ministério da Saúde.

§ 2º O ressarcimento das diárias beneficiará os hospitais com leitos de UTI de que trata o *caput* deste artigo, a contar do início do período de estado de calamidade pública declarado no âmbito do Estado, e será equivalente ao número de dias sem habilitação.

Art. 3º Para fins de regularização do ressarcimento de que trata esta Lei, o hospital deverá enviar solicitação por escrito à SES, contendo levantamento dos leitos de UTI de que trata o art. 2º desta Lei ativos e disponibilizados no Sistema de Gerenciamento de Leitos (SES LEITOS) e do período em que se encontravam devidamente habilitados por portarias do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Fica a SES autorizada a editar portaria a fim de disciplinar as demais etapas do trâmite administrativo para ressarcimento dos valores.

Art. 4º Em relação aos hospitais sob gestão municipal, a SES, após cessado o estado de calamidade pública declarado no âmbito do Estado, poderá promover o encontro de contas com o respectivo Município gestor.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério da Saúde, repassada para o Estado por meio da Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020, do Ministério da Saúde, e à conta de recursos do Tesouro Estadual.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de março de 2021.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 17 de março de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

———— * * * ————

PORTARIAS

PORTARIA Nº 694, de 11 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato nº 059/2017-03, firmado entre a Alesc e a empresa CASTELMAR EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA., a fim de atender as demandas da Escola do Legislativo, com vigência de 08 de julho de 2020 a 07 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 317, de 19/11/2020,, que "Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Alesc"; e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 059/2017-03, com vigência de 08/07/2020 a 07/07/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – ADELIANA DAL PONT, matrícula 10889, Coordenadora, lotada na Escola do Legislativo, como Gestor; e

II – JOSÉ SOUZA FILHO, matrícula 2211, Servidor Efetivo, lotado na Escola do Legislativo, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, a servidora RÚBIA CARINE ESBROLIO, matrícula 4343, Servidora efetiva, Lotada na Escola do Legislativo.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado, como substituto, o servidor ALCILEA MEDEIROS CARDOSO, matrícula 9220, Servidora à disposição, lotada na Escola do Legislativo.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores referidos nos incisos I e II e parágrafo único do art. 1º devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de Novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

———— * * * ————

PORTARIA Nº 695, de 11 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato nº 066/2017-06, firmado entre a Alesc e a empresa ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA., a fim de atender as demandas da Escola do Legislativo, com vigência de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 317, de 19/11/2020,, que "Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Alesc"; e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 066/2017-06, com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – ADELIANA DAL PONT, matrícula 10889, Coordenadora, lotada na Escola do Legislativo, como Gestor; e

II – JOSÉ SOUZA FILHO, matrícula 2211, Servidor Efetivo, lotado na Escola do Legislativo, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, a servidora RÚBIA CARINE ESBROLIO, matrícula 4343, Servidora efetiva, Lotada na Escola do Legislativo.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado, como substituto, o servidor ALCILEA MEDEIROS CARDOSO, matrícula 9220, Servidora à disposição, lotada na Escola do Legislativo.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores referidos nos incisos I e II e parágrafo único do art. 1º devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de Novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

———— * * * ————

PORTARIA Nº 717, de 15 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato nº 025/2020, firmado pela ALESC e a empresa PROACTIVA Meio Ambiente Brasil Ltda, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Saúde e Assistência, com vigência de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC"; e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 025/2020, com vigência de 04/01/2021 a 31/12/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – SANDRA REGINA ECCEL, matrícula nº 9633, Coordenador de Saúde e Assistência, lotação Coordenadoria de Saúde e Assistência, como Gestor; e

II – MARCIA HELENA PEREIRA, matrícula nº 1330, Analista Legislativo II, lotação Coordenadoria de Saúde e Assistência, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores referidos nos incisos I e II e parágrafo único do art. 1º devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

———— * * * ————

PORTARIA Nº 718, de 15 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato nº 004/2021, firmado pela ALESC e a empresa PRODOCTOR Comércio de Equipamentos Odontológicos e Serviços Ltda, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Saúde e Assistência, com vigência de 3 de março de 2021 a 2 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC"; e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2021, com vigência de 03/03/2021 a 02/03/2022, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – SANDRA REGINA ECCEL, matrícula nº 9633, Coordenador de Saúde e Assistência, lotação Coordenadoria de Saúde e Assistência, como Gestor; e

II – LUIZ ROBERTO LOCKS), matrícula nº 4663, Analista Legislativo III, lotação Coordenadoria de Saúde e Assistência, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores referidos nos incisos I e II e parágrafo único do art. 1º devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

———— * * * ————

PORTARIA Nº 719, de 15 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato nº 046/2019-01 firmado pela ALESC e a empresa Centro de Integração Empresa Escola do

Estado de Santa Catarina – CIEE/SC, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Estágios Especiais, com vigência de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC"; e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 046/2019-01, com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – MIRIAN LOPES PEREIRA, matrícula nº 3547, Coordenador de Estágios Especiais, lotação Coordenadoria de Estágios Especiais, como Gestor; e

II – REMI DE FAVERIS, matrícula nº 6321, Analista Legislativo II, lotação Coordenadoria de Estágios Especiais, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores referidos nos incisos I e II e parágrafo único do art. 1º devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

———— * * * ————

PORTARIA Nº 720, de 15 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato nº 022/2018-04 firmado pela ALESC e a empresa Personal Net Tecnologia de Informações Ltda, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios, com vigência de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC"; e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2018-04, com vigência de 01/07/2020 a 30/06/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – MARIA NATEL SCHEFFER LORENZ, matrícula nº 2415, Coordenador de Gestão e Controle de Benefícios, lotação Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios, como Gestor; e

II – LAURA CELESTE JAEGER GUBERT, matrícula nº 6321, Analista Legislativo II, lotação Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores referidos nos incisos I e II e parágrafo único do art. 1º devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

———— * * * ————

PORTARIA Nº 731, de 16 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato nº 001/2017-04, firmado entre a Alesc e a empresa CLARO S/A, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de TV, com vigência de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 317, de 19/11/2020, que "Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Alesc"; e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2017-04, com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – DAYAN GAULTYER SCHUTZ matrícula 6745, Diretor de Comunicação Social, lotação DCS, como Gestor; e

II – ADRIANO PIEKAS, matrícula 10918, Coordenador da TVAL, lotação Diretoria de Comunicação Social, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores referidos nos incisos I e II e parágrafo único do art. 1º devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de Novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

———— * * * ————

PORTARIA Nº 732, de 16 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato nº 001/2019-04, firmado entre a Alesc e a empresa RC3 CINEMA E TELEVISÃO LTDA, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de TV, com vigência de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 317, de 19/11/2020, que "Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Alesc"; e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2019-04, com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – DAYAN GAULTYER SCHUTZ matrícula 6745, Diretor de Comunicação Social, lotação DCS, como Gestor; e

II – ADRIANO PIEKAS, matrícula 10918, Coordenador da TVAL, lotação Diretoria de Comunicação Social, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores referidos nos incisos I e II e parágrafo único do art. 1º devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de Novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

———— * * * ————

PORTARIA Nº 733, de 16 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato nº 007/2018-03, firmado entre a Alesc e a empresa BROADCAST PRODUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de TV, com vigência de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 317, de 19/11/2020, que "Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Alesc"; e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2018-03, com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – DAYAN GAULTYER SCHUTZ matrícula 6745, Diretor de Comunicação Social, lotação DCS, como Gestor; e

II – ADRIANO PIEKAS, matrícula 10918, Coordenador da TVAL, lotação Diretoria de Comunicação Social, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores referidos nos incisos I e II e parágrafo único do art. 1º devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de Novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

———— * * * ————

PORTARIA Nº 734, de 16 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato nº 024/2020 e 056/2016-00, firmado entre a Alesc e a empresa SOFTWARENEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de TV, com vigência de 17 de novembro de 2020 a 16 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 317, de 19/11/2020, que "Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Alesc"; e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 024/2020 e 056/2016-00, com vigência de 17/11/2020 a 16/05/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – DAYAN GAULTYER SCHUTZ matrícula 6475, Diretor de Comunicação Social, lotação DCS, como Gestor; e

II – ADRIANO PIEKAS, matrícula 10918, Coordenador da TVAL, lotação Diretoria de Comunicação Social, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores referidos nos incisos I e II e parágrafo único do art. 1º devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de Novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

———— * * * ————

PORTARIA Nº 735, de 16 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato nº 033/2018-03, firmado entre a Alesc e a empresa PRIMER PRODUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de TV, com vigência de 16 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 317, de 19/11/2020, que "Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Alesc"; e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 033/2018-03, com vigência de 06/12/2021 a 31/12/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – DAYAN GAULTYER SCHUTZ, matrícula 6745, Diretor de Comunicação Social, lotação DCS, como Gestor; e

II – ADRIANO PIEKAS, matrícula 10918, Coordenador da TVAL, lotação Diretoria de Comunicação Social, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores referidos nos incisos I e II e parágrafo único do art. 1º devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de Novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

———— * * * ————

PORTARIA Nº 736, de 16 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato nº 043/2017-05, firmado entre a Alesc e a empresa MARCCA COMUNICAÇÃO LTDA EPP., a fim de atender as demandas da Diretoria de Comunicação Social, com vigência de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 317, de 19/11/2020, que "Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Alesc"; e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 043/2017-05, com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – DAYAN GAULTYER SCHUTZ matrícula 6745, Diretor de Comunicação Social, lotação DCS, como Gestor; e

II – LUIZ FELIPE RIBEIRO, matrícula 6348, Gerente de Publicidade, lotação Diretoria de Comunicação Social, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores referidos nos incisos I e II e parágrafo único do art. 1º devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de Novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

———— * * * ————

PORTARIA Nº 737, de 16 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato nº 044/2017-06, firmado entre a Alesc e a empresa NEOVOX COMUNICAÇÃO EIRELI, a fim de atender as demandas da Diretoria de Comunicação Social, com vigência de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 317, de 19/11/2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Alesc”; e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 044/2017-06, com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – DAYAN GAULTYER SCHUTZ matrícula 6745, Diretor de Comunicação Social, lotação DCS, como Gestor; e

II – LUIZ FELIPE RIBEIRO, matrícula 6348, Gerente de Publicidade, lotação Diretoria de Comunicação Social, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores referidos nos incisos I e II e parágrafo único do art. 1º devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de Novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

———— * * * ————

PORTARIA Nº 738, de 16 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato nº 045/2017-05, firmado entre a Alesc e a empresa ONEWG MULTICOMUNICAÇÃO LTDA., a fim de atender as demandas da Diretoria de Comunicação Social, com vigência de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 317, de 19/11/2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Alesc”; e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 045/2017-05, com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – DAYAN GAULTYER SCHUTZ matrícula 6745, Diretor de Comunicação Social, lotação DCS, como Gestor; e

II – LUIZ FELIPE RIBEIRO, matrícula 6348, Gerente de Publicidade, lotação Diretoria de Comunicação Social, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores referidos nos incisos I e II e parágrafo único do art. 1º devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de Novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

———— * * * ————

PORTARIA Nº 739, de 16 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato nº 054/2016-05, firmado entre a Alesc e a empresa CONNECTMIX COMPANY LTDA., a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Rádio, com vigência de 23 de agosto de 2020 a 22 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 317, de 19/11/2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Alesc”; e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 054/2016-05, com vigência de 23/08/2020 a 22/08/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – DAYAN GAULTYER SCHUTZ matrícula 6745, Diretor de Comunicação Social, lotação DCS, como Gestor; e

II – SUELEN COSTA, matrícula 6368, Coordenadora da TVAL, lotação Diretoria de Comunicação Social, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores referidos nos incisos I e II e parágrafo único do art. 1º devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de Novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

———— * * * ————

PORTARIA Nº 740, de 16 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato nº 088/2015-11, firmado entre a Alesc e a empresa PRIMER PRODUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de TV, com vigência de 1º de dezembro de 2020 a 31 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 317, de 19/11/2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Alesc”; e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 088/2015-11, com vigência de 01/12/2020 a 31/05/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – DAYAN GAULTYER SCHUTZ, matrícula 6745, Diretor de Comunicação Social, lotação DCS, como Gestor; e

II – ADRIANO PIEKAS, matrícula 10918, Coordenador da TVAL, lotação Diretoria de Comunicação Social, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores referidos nos incisos I e II e parágrafo único do art. 1º devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de Novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

———— * * * ————

PORTARIA, Nº 748 de 17 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato nº 002/2020, firmado entre a Alesc e a empresa ACAERT, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Rádio, com vigência de de 24 de agosto de 2020 a 23 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 317, de 19/11/2020, que "Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Alesc"; e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2020, com vigência de 24/08/2020 a 23/08/2025, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – DAYAN GAULTYER SCHUTZ, matrícula 6745, Diretor de Comunicação Social, lotação Diretoria de Comunicação Social, como Gestor; e

II – SUELEN COSTA, matrícula 6368, Coordenadora da Rádio, lotação Diretoria de Comunicação Social, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores referidos nos incisos I e II e parágrafo único do art. 1º devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de Novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

———— * * * ————

PORTARIA Nº 749, de 17 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR a servidora **DANIELE DE MIRANDA SILVA**, matrícula nº 7209, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerente de Segurança e Administração de Rede, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula nº 6332, que se encontra em fruição de férias dias por 18 (dezoito) dias, a contar de 17 de março de 2021 (DTI - CR - GERÊNCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE).

ART. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

———— * * * ————

PORTARIA Nº 750, de 17 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o servidor **BRIAN VENCESLAU MICHALSKI**, matrícula nº 6328, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerente do Centro de Memória, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, ANA TERRA DEPIZZOLATTI GONCALVES, matrícula nº 7207, que se encontra em licença para tratamento de saúde por 88 (oitenta e oito) dias, a contar de 7 de março de 2021 (DL - COORDENADORIA DE DOCUMENTACAO).

ART. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

———— * * * ————

PORTARIA Nº 752, de 17 de março de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa,** a contar de 05 de abril de 2021.

GAB DEP ANA CAROLINE CAMPAGNOLO

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
9308	AUGUSTO JOSE WANDERLINDE	ITAJAÍ

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

———— * * * ————

PORTARIA Nº 754, de 17 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,*

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Matr	Nome do Servidor	Função
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA	Equipe de Apoio
1039	VICTOR INÁCIO KIST	
2016	CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT	
6339	ALLAN DE SOUZA	
6305	RODRIGO MACHADO CARDOSO	
0947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

———— * * * ————

PORTARIA Nº 755, de 18 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício de suas atribuições, com amparo no artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 195, de 16 de junho de 2020, e o Ato da Mesa nº 149, de 30 de abril de 2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **MARTIN LUIZ TEMP**, matrícula nº 9741, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, código PL/DAS-7, com fundamento no art. 17, da Portaria nº 1015, de 26 de março de 2015, a realizar despesas sob o regime de adiantamento no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para pagamento antecipado de combustíveis, por conta da Subação 1144 – Manutenção e Serviços Administrativos Gerais, e Natureza de Despesa 33.90.30.96 - Material de Consumo – Pagamento Antecipado.

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

———— * * * ————

PORTARIA Nº 756, de 18 de março de 2021.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de

22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR, a pedido, o servidor **CELSO DA SILVA**, matrícula nº 9744, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-55, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de março de 2021 (LIDERANÇA DO PDT).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

———— * * * ————

PORTARIA Nº 757, de 18 de março de 2021.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **IVONE MAZUTTI DE GERONI**, matrícula nº 6175, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de março de 2021 (GAB DEP ANA PAULA DA SILVA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

———— * * * ————

PORTARIA Nº 758, de 18 de março de 2021.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR IVONE MAZUTTI DE GERONI, matrícula nº 6175 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-44, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de março de 2021 (LIDERANÇA DO PDT – CALMON).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

———— * * * ————

PORTARIA Nº 759, de 18 de março de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **VINICIO JOSE DOS SANTOS**, matrícula n° 9474, de PL/GAB-74 para o PL/GAB-76 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de março de 2021 (GAB DEP ANA PAULA DA SILVA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

———— * * * ————

PORTARIA Nº 762, de 18 de março de 2021.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **GUILHERME DELCIO TAMANINI**, matrícula nº 9488, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de março de 2021 (DL - CC - COMISSAO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

———— * * * ————

PORTARIA Nº 763, de 18 de março de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR GUILHERME DELCIO TAMANINI, matrícula nº 9488, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de março de 2021.(DL – CC – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

———— * * * ————

PORTARIA Nº 764, de 18 de março de 2021.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **ISABEL DE FATIMA ANTUNES CONTE**, matrícula nº 10219, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de março de 2021 (LIDERANÇA DO MDB).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

———— * * * ————

PORTARIA Nº 765, de 18 de março de 2021.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei

Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **ANDREIA DE FATIMA MAGUELNISKI**, matrícula nº 5938, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de março de 2021 (GAB DEP VALDIR COBALCHINI).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

———— * * * ————

PORTARIA Nº 766, de 18 de março de 2021.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **NOE DO NASCIMENTO NETO**, matrícula nº 5938, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de março de 2021 (GAB DEP VALDIR COBALCHINI).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

———— * * * ————

PORTARIA Nº 767, de 18 de março de 2021.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR ANDREIA DE FATIMA MAGUELNISKI, matrícula nº 5938, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-59, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de março de 2021 (LIDERANÇA DO MDB).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

———— * * * ————

PORTARIA Nº 768, de 18 de março de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **SANDRO CARLOS VIDAL**, matrícula n° 10780, de PL/GAB-69 para o PL/GAB-74 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de março de 2021 (GAB DEP NAZARENO MARTINS).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

———— * * * ————

REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 0231/2020

Dispõe sobre o ressarcimento a hospitais das diárias de leitos de unidades de terapia intensiva (UTIs) não habilitados pelo Ministério da Saúde, disponibilizados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Esta Lei estabelece medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES) para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ressarcir os hospitais, sob gestão estadual e municipal, das diárias de leitos de unidades de terapia intensiva (UTIs) não habilitados pelo Ministério da Saúde, disponibilizados exclusivamente e em caráter excepcional para atender a casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) de pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de COVID-19, no valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) por leito, desde que atendidos os seguintes critérios:

I – os leitos de UTI de que trata o *caput* deste artigo devem estar completos e equipados para atender a pacientes críticos que necessitem de cuidados intensivos;

II – o hospital deve possuir equipe mínima de profissionais de saúde já contratada e à disposição para atender a pacientes críticos que necessitem de cuidados intensivos; e

III – os leitos de UTI de que trata o *caput* deste artigo devem ser utilizados exclusivamente para atender a casos de SRAG de pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de COVID-19.

§ 1º O ressarcimento de que trata o *caput* deste artigo terá por referência o período em que os leitos de UTI, independentemente de sua efetiva ocupação, permaneceram à disposição da Central de Regulação até sua habilitação pelo Ministério da Saúde.

§ 2º O ressarcimento das diárias beneficiará os hospitais com leitos de UTI de que trata o *caput* deste artigo, a contar do início do período de estado de calamidade pública declarado no âmbito do Estado, e será equivalente ao número de dias sem habilitação.

Art. 3º Para fins de regularização do ressarcimento de que trata esta Lei, o hospital deverá enviar solicitação por escrito à SES, contendo levantamento dos leitos de UTI de que trata o art. 2º desta Lei ativos e disponibilizados no Sistema de Gerenciamento de Leitos (SES LEITOS) e do período em que se encontravam devidamente habilitados por portarias do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Fica a SES autorizada a editar portaria a fim de disciplinar as demais etapas do trâmite administrativo para ressarcimento dos valores.

Art. 4º Em relação aos hospitais sob gestão municipal, a SES, após cessado o estado de calamidade pública declarado no âmbito do Estado, poderá promover o encontro de contas com o respectivo Município gestor.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério da Saúde, repassada para o Estado por meio da Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020, do Ministério da Saúde, e à conta de recursos do Tesouro Estadual.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de março de 2021.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de março de 2021.

Deputado **MARCOS VIEIRA**
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

———— * * * ————